



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

ÓRGÃO: Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

ENDEREÇO: Rua Juvenal Leme Mourão, 770 – Centro

CIDADE: Santa Cruz da Conceição – SP

DIRETOR: Carlos Eduardo Leveghin

2. INTRODUÇÃO

2.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo embasar o processo de aquisição de 01 (uma) caminhonete tipo pick-up nova, zero quilômetro, destinada ao Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Santa Cruz da Conceição. A elaboração deste estudo visa demonstrar a necessidade, a viabilidade técnica e os benefícios que o veículo trará às atividades do setor, atendendo às disposições legais e administrativas pertinentes à gestão pública de bens e serviços.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 O Departamento de Lazer e Turismo não dispõe atualmente de veículo próprio com as características adequadas para atender às suas necessidades operacionais. A utilização de veículos emprestados de outros setores tem se mostrado ineficiente e insuficiente, dificultando o cumprimento de compromissos e o apoio logístico a eventos e projetos turísticos. Dessa forma, a aquisição de uma pick-up nova, zero quilômetro, garantirá:

- Maior autonomia e disponibilidade para deslocamentos e transporte de materiais;
- Eficiência operacional em ações culturais, esportivas e turísticas;
- Segurança e economia de manutenção, considerando a garantia de fábrica e menor desgaste mecânico;
- Atendimento às normas ambientais e de segurança veicular exigidas pela legislação vigente.

Assim, a contratação é essencial para a continuidade e melhoria dos serviços prestados à população nas áreas de esporte, lazer e turismo.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

4.1 De acordo com o Termo de Referência, o veículo deverá atender às seguintes características mínimas:

- a)** Tipo: caminhonete (pick-up) cabine simples, cor branca, ano/modelo 2025 ou mais recente;
- b)** Motor bicom bustível com injeção eletrônica, mínimo de 93 cv;
- c)** Transmissão mecânica com no mínimo 5 marchas;
- d)** Freios ABS com EBD, air bag duplo (motorista e passageiro);
- e)** Direção hidráulica ou elétrica;
- f)** Bancos impermeáveis com regulagem de altura;
- g)** Capacidade mínima de carga: 700 kg;
- h)** Protetor de caçamba, capota marítima e protetor de cárter;
- i)** Garantia total de fábrica por no mínimo 1 ano ou 50.000 km.

5.DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 A entrega deverá ocorrer em até 60 dias após a emissão do pedido de fornecimento ou empenho.

5.2 Local de entrega: Departamento de Transporte da Prefeitura Municipal, Rua Gabriel Francisco, nº 404, Centro – Santa Cruz da Conceição, São Paulo, CEP: 13.625-023;

5.3 Manutenção e garantia asseguradas por concessionária em um raio de até 250 km.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Os recursos para execução deste objeto serão provenientes de verbas orçamentárias próprias do Departamento Municipal de Lazer e Turismo.

7. ESTIMATIVA DE CUSTO

7.1 A estimativa de custo será realizada com base em pesquisa de preços de mercado, obtida junto a concessionárias e fornecedores de veículos automotores novos, observando-se as especificações descritas no Termo de Referência.

8.CONCLUSÃO

8.1 Diante do exposto, a aquisição de uma caminhonete tipo pick-up se mostra necessária, vantajosa e economicamente viável, considerando: o aumento da eficiência logística e operacional, a otimização dos recursos públicos e a melhoria direta no atendimento das demandas do setor de Lazer e Turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

8.2 O presente Estudo Técnico Preliminar visa, portanto, subsidiar o processo licitatório para aquisição do referido veículo, conforme os parâmetros técnicos e administrativos estabelecidos pela legislação vigente.

Santa Cruz da Conceição, 06 de outubro de 2.025

CARLOS EDUARDO LEVEGHIN
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO